



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 29/2013/DF

A Excelentíssima Senhora **Drª. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**, MMª Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, no dia 01 de julho de 2013, está prevista uma manifestação no município de Itaúba/MT, denominada Movimento Contra a Corrupção;

Considerando que os participantes do Ato estarão se deslocando até a Câmara Municipal, que fica ao lado do Fórum.

R E S O L V E:

Artigo. 1º Suspende o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 01/07/2013 (segunda-feira), a partir das 17h.

Artigo. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente, prorrogados para o dia seguinte 02/07/13 (terça-feira).

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itaúba-MT, 01 de julho de 2013.

Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima
Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba-MT